



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 22 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1740

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Portaria Nº 007/2020 de 06 de Janeiro de 2020** - Ementa: Concede Férias Coletiva aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 008/2020 de 06 de Janeiro de 2020** - Ementa: Concede Férias Coletiva aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 009/2020 de 13 de Janeiro de 2020** - Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

PORTARIA Nº 007/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

“Ementa: Concede Férias Coletiva aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA**, **30 (trinta) dias de FÉRIAS**, a partir do dia **02 de janeiro a 02 de Fevereiro de 2020**, sendo:

SUZIANE GUIMARÃES SANTOS PORTO
EVERTON SILVA DO CARMO
ANA LÚCIA PIRES GUIMARÃES
ALCINA SANTOS SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 06 de Janeiro de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 06 de Janeiro de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 008/2020
DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

“Ementa: Concede Férias Coletiva aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se aos SERVIDORES abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA, no Distrito de Ibitupã, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, a partir do dia 02 de janeiro a 02 de Fevereiro de 2020, sendo:

PROFESSORES

Ana Célia de Araújo Silva	40 horas
Ana Clécia Santos Souza	20 horas + (coordenação)
Celidalva Maria de Jesus	40 horas
Dionete Amaro da Silva	40 horas
Ednaldo José de Jesus	20 horas + 20 extensão
Eduardo Turibio de Lima	40 horas
Elaine Oliveira Braga	40 horas
Eliane Pereira Luz	40 horas
Eliêde Souza Gomes Pereira	20 horas + 20 extensão
Elizangela Alves Barbosa Andrade	40 horas
Ellen Roberta Sampaio	20 horas
Iamara Sampaio Silva Santana	20 horas
Jeferson Souza Gomes	20 horas + 20 extensão
Leidiselma de Assis Lima	20 horas
Leila Maria Lima Pires	20 Horas
Lucelmo Miranda Costa	20 horas + 20 (vices)
Luciara Santos Souza	20 horas
Luciara Silva Maroto Santos	20 horas + 20 extensão
Maria Consuelo Oliveira Padre	40 horas
Maria das Graças Sarmiento	40 horas
Maria de Jesus Clímaco Cunha Xavier	40 horas
Mirelia dos Santos Reis	20 horas
Monica Mendonça de Almeida Braga	40 horas
Regina Lucia Oliveira Ferreira	40 horas
Rosilda Azevedo Oliveira Sampaio	20 horas



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Sirlândia Pires dos Santos	40 horas
	Merendeira
Josete Jesus Santos	40 horas
	Auxiliar de Ensino
Claudenir Miranda Silva	40 horas
	Serviços gerais
Rosângela Rocha dos Santos	40 horas
Romilda dos Santos Menezes	40 horas
João Damaceno Santos Junior	40 horas
	Secretária
Cristiane Maria Nunes de Jesus	40 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 06 de Janeiro de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 06 de janeiro de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 009/2020
DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **VANDA ELITA PEREIRA DE AMORIM**, lotada no **SETOR DE EDUCAÇÃO**, na Função de **MERENDEIRA**, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**, a partir do dia 13 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 13 de Janeiro de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 13 de Janeiro de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete